



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**PROCESSO Nº: 211700/17**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**

**INSTRUÇÃO Nº: 2901/2017 - COFIM - PRIMEIRO EXAME**

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL. Prestação de Contas do exercício de 2016. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FINANCEIROS</b>		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.		Nada Constatado
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	Há Restrição	
<b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

do exercício seguinte excede a 5%.		
<b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	Há Restrição	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.		Nada Constatado
<b>ENCERRAMENTO DE MANDATO</b>		
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.		Nada Constatado
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**, relativa ao exercício financeiro de 2016, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 124/2017 e 128/2017, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais – SIM-AM.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	AL VADI ANDREIS	338.123.149-91	01/09/2016	30/09/2016	
Prefeito	AL VADI ANDREIS	338.123.149-91	04/01/2016	17/01/2016	
Prefeito	ANTONIO CELSO PILONETTO	285.461.809-20	01/10/2016	31/12/2016	
Prefeito	ANTONIO CELSO PILONETTO	285.461.809-20	18/01/2016	31/08/2016	
Prefeito	ANTONIO CELSO PILONETTO	285.461.809-20	27/07/2015	03/01/2016	
Contador	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	036.345.369-50	24/02/2015	31/12/2020	50168
Controle Interno	MARCELO DAMBROS	027.995.259-70	01/01/2013	31/12/2020	

## 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### 1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 1067/2013, de 02/10/2013.

### 1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 1173/2015, de 01/07/2015.

### 1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1196/2015, de 21/10/2015.

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1267/2016, 1258/2016, 1265/2016, 1252/2016, 1196/2015, 1233/2016, 1266/2016, 1228/2016, 1264/2016, 1274/2016, 1262/2016, 1272/2016, 1238/2016, 1259/2016, 1261/2016
b) Créditos Especiais	1208/2016, 1213/2016, 1214/2016, 1215/2016, 1216/2016, 1219/2016, 1223/2016,



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

	1227/2016, 1230/2016, 1232/2016, 1236/2016, 1237/2016, 1244/2016, 1247/2016, 1248/2016, 1250/2016, 1251/2016, 1254/2016, 1260/2016, 1263/2016, 1268/2016, 1270/2016, 1273/2016, 1275/2016
c) Créditos Extraordinários	Não houve

### Resumo das Alterações

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	4.890.550,50
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	7.249.400,00
TOTAL	12.139.950,50

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	3.263.400,00
Excesso de Arrecadação	6.819.525,19
Operações de Crédito	1.500.000,00
Superávit Financeiro	557.025,31
TOTAL	12.139.950,50

## 2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2016

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISAÇÃO INICIAL	PREVISAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	16.826.200,00	16.826.200,00	17.461.439,01	635.239,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.016.040,00	1.016.040,00	1.069.453,17	53.413,17
Impostos	785.350,00	785.350,00	902.374,02	117.024,02
Taxas	199.650,00	199.650,00	176.951,39	- 22.698,61
Contribuição de Melhoria	31.040,00	31.040,00	0,00	- 31.040,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	- 9.872,24	- 9.872,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	217.800,00	217.800,00	296.115,86	78.315,86
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	217.800,00	217.800,00	296.118,11	78.318,11
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	- 2,25	- 2,25
RECEITA PATRIMONIAL	121.000,00	121.000,00	165.724,24	44.724,24
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	11.577,66	11.577,66



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Receitas de Valores Mobiliários	121.000,00	121.000,00	154.146,58	33.146,58
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>36.300,00</b>	<b>36.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>- 36.300,00</b>
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	36.300,00	36.300,00	0,00	- 36.300,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>260.150,00</b>	<b>260.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>- 260.150,00</b>
Receita Bruta de Serviços	260.150,00	260.150,00	0,00	- 260.150,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>14.809.490,00</b>	<b>14.809.490,00</b>	<b>15.679.460,80</b>	<b>869.970,80</b>
Transferências Intergovernamentais	13.749.490,00	13.749.490,00	15.579.460,80	1.829.970,80
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.060.000,00	1.060.000,00	100.000,00	- 960.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>365.420,00</b>	<b>365.420,00</b>	<b>250.684,94</b>	<b>- 114.735,06</b>
Multas e Juros de Mora	59.290,00	59.290,00	14.882,49	- 44.407,51
Indenizações e Restituições	148.250,00	148.250,00	0,00	- 148.250,00
Receita da Dívida Ativa	63.500,00	63.500,00	14.491,04	- 49.008,96
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	94.380,00	94.380,00	221.322,36	126.942,36
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 10,95	- 10,95
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.073.800,00</b>	<b>1.073.800,00</b>	<b>2.434.860,76</b>	<b>1.361.060,76</b>
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>643.045,38</b>	<b>643.045,38</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	643.045,38	643.045,38
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>369.464,21</b>	<b>119.464,21</b>
Alienação de Bens Móveis	250.000,00	250.000,00	303.413,00	53.413,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	66.051,21	66.051,21
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>823.800,00</b>	<b>823.800,00</b>	<b>1.422.351,17</b>	<b>598.551,17</b>
Transferências Intergovernamentais	823.800,00	823.800,00	661.581,19	- 162.218,81
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	760.769,98	760.769,98
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>17.900.000,00</b>	<b>17.900.000,00</b>	<b>19.896.299,77</b>	<b>1.996.299,77</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>17.900.000,00</b>	<b>17.900.000,00</b>	<b>19.896.299,77</b>	<b>1.996.299,77</b>
DÉFICIT (IV)	0,00	8.876.550,50	0,00	- 8.876.550,50
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>17.900.000,00</b>	<b>26.776.550,50</b>	<b>19.896.299,77</b>	<b>- 6.880.250,73</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	557.025,31	557.025,31	0,00
Superávit Financeiro	0,00	557.025,31	557.025,31	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	14.770.160,00	20.979.961,96	15.906.842,01	15.871.725,86	15.850.169,31	5.073.119,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.228.050,00	10.225.250,00	8.778.516,79	8.778.516,79	8.778.516,79	1.446.733,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	245.000,00	142.936,24	142.936,24	142.936,24	102.063,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.242.110,00	10.509.711,96	6.985.388,98	6.950.272,83	6.928.716,28	3.524.322,98
DESPESAS DE CAPITAL	3.039.840,00	5.706.588,54	2.763.521,68	2.614.120,64	2.614.120,64	2.943.066,86
INVESTIMENTOS	2.449.840,00	5.208.588,54	2.275.666,69	2.126.265,65	2.126.265,65	2.932.921,85
INVERSOES FINANCEIRAS	150.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	440.000,00	495.000,00	487.854,99	487.854,99	487.854,99	7.145,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>17.900.000,00</b>	<b>26.776.550,50</b>	<b>18.670.363,69</b>	<b>18.485.846,50</b>	<b>18.464.289,95</b>	<b>8.106.186,81</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>17.900.000,00</b>	<b>26.776.550,50</b>	<b>18.670.363,69</b>	<b>18.485.846,50</b>	<b>18.464.289,95</b>	<b>8.106.186,81</b>
<b>SUPERAVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.225.936,08</b>	<b>1.410.453,27</b>	<b>1.432.009,82</b>	<b>- 1.225.936,08</b>
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>17.900.000,00</b>	<b>26.776.550,50</b>	<b>19.896.299,77</b>	<b>19.896.299,77</b>	<b>19.896.299,77</b>	<b>6.880.250,73</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 23/11/2017 15:29

## 2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

### 2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	10.982.012,91	97,73	12.396.413,40	99,43	13.994.763,34	99,26	15.552.300,98	97,68
2 - Receitas de Capital	255.100,00	2,27	71.250,00	0,57	104.237,00	0,74	369.464,21	2,32
3 - Soma da Receita (1+2)	11.237.112,91	100,00	12.467.663,40	100,00	14.099.000,34	100,00	15.921.765,19	100,00
4 - Despesas Correntes	9.668.078,76	86,04	10.855.407,17	87,07	12.922.339,00	91,65	14.224.690,58	89,34
5 - Despesas de Capital	1.350.778,74	12,02	1.031.093,99	8,27	1.358.694,48	9,64	1.400.028,11	8,79
6 - Soma da Despesa (4+5)	11.018.857,50	98,06	11.886.501,16	95,34	14.281.033,48	101,29	15.624.718,69	98,13
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	218.255,41	1,94	581.162,24	4,66	-182.033,14	-1,29	297.046,50	1,87
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.022,86	0,31
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	218.255,41	1,94	581.162,24	4,66	-182.033,14	-1,29	347.069,36	2,18
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	4.207,34	0,04	7.180,00	0,06	51.000,00	0,36	520,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	222.462,75	1,98	588.342,24	4,72	-131.033,14	-0,93	347.589,36	2,18
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-495.520,23	-4,41	-273.057,48	-2,19	315.284,76	2,24	184.251,62	1,16
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-273.057,48	-2,43	315.284,76	2,53	184.251,62	1,31	531.840,98	3,34

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2016 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2015) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2015) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2016, conforme definido na Instrução Normativa nº 124/2017.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

### 2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	12.063.288,02	86,60	13.588.591,28	96,12	15.137.641,54	93,91	17.461.439,01	87,76
2 - Receitas de Capital	1.867.398,55	13,40	548.796,76	3,88	980.828,76	6,09	2.434.860,76	12,24
3 - Soma da Receita (1+2)	13.930.686,57	100,00	14.137.388,04	100,00	16.118.470,30	100,00	19.896.299,77	100,00
4 - Despesas Correntes	10.503.656,70	75,40	11.874.681,58	83,99	13.936.761,91	86,46	15.906.842,01	79,95
5 - Despesas de Capital	4.708.730,32	33,80	1.599.032,97	11,31	1.551.203,48	9,62	2.763.521,68	13,89
6 - Soma da Despesa (4+5)	15.212.387,02	109,20	13.473.714,55	95,31	15.487.965,39	96,09	18.670.363,69	93,84
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-1.281.700,45	-9,20	663.673,49	4,69	630.504,91	3,91	1.225.936,08	6,16
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.022,86	0,25
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-1.281.700,45	-9,20	663.673,49	4,69	630.504,91	3,91	1.275.958,94	6,41
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	12.532,97	0,09	7.180,00	0,05	57.446,20	0,36	40.220,00	0,20
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	-1.269.167,48	-9,11	670.853,49	4,75	687.951,11	4,27	1.316.178,94	6,62
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-573.487,70	-4,12	-1.842.655,18	-13,03	-1.171.801,69	-7,27	-483.850,58	-2,43
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-1.842.655,18	-13,23	-1.171.801,69	-8,29	-483.850,58	-3,00	832.328,36	4,18

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## 2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

### 2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-273.057,48
Resultado do Exercício de (2014)	315.284,76	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	184.251,62	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	531.840,98	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## 2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-1.842.655,18
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-1.171.801,69
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-483.850,58
Resultado do Exercício de (2016)	832.328,36	0,00



## 2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL  
BALANÇO FINANCEIRO  
12/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>19.896.299,77</b>	<b>16.118.470,30</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>18.670.363,69</b>	<b>15.487.965,39</b>
Ordinária	17.037.778,39	15.357.177,73	Ordinária	13.691.426,73	12.812.755,21
Vinculada	2.858.521,38	761.292,57	Vinculada	4.978.936,96	2.675.210,18
Transferências do FUNDEB	1.027.350,04	949.760,30	Transferências do FUNDEB	1.017.564,30	979.196,90
Transferências Voluntárias	953.299,84	634.159,81	Transferências Voluntárias	172.934,95	172.617,61
Alienação de Bens	376.155,99	107.800,60	Alienação de Bens	408.192,69	47.992,00
Operações de Crédito	643.045,38	0,00	Operações de Crédito	780.761,42	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
			Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Transferências de Programas	2.091.948,63	1.034.314,30
Transferências de Programas	2.378.189,36	1.385.310,15	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	493.309,94	434.772,09	Outras Origens	507.534,97	441.089,37
Deduções da Receita Orçamentária	- 3.012.829,17	- 2.750.510,38	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>50.022,86</b>	<b>0,00</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>2.549.696,17</b>	<b>1.941.726,74</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>1.750.847,12</b>	<b>1.469.267,89</b>	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	178.256,94	137.678,85
Inscrição de Restos a Pagar Processados	21.556,55	217.976,94	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	826.665,85	631.234,08
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	184.517,19	78.477,14	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.		
Cisão, Fusão ou Extinção			Valores Restituíveis	1.544.773,38	1.172.813,81
Valores Restituíveis	1.544.773,38	1.172.813,81	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>1.518.571,93</b>	<b>1.041.462,04</b>
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>1.041.462,04</b>	<b>883.415,98</b>	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.518.571,93	1.041.462,04
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.041.462,04	883.415,98	Realizável	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>22.738.631,79</b>	<b>18.471.154,17</b>
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>22.738.631,79</b>	<b>18.471.154,17</b>			

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 23/11/2017 15:29

## 2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	45.015,49
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	7.321.443,56
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	407.652,77
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	5.751.927,83
17220102	Cota Parte do I P V A	458.471,04
17210105	Cota Parte do I T R	45.531,23
17220104	Fundo de Exportação	86.034,68
111	Impostos	678.449,59
1911, 1913	Multas e Juros	8.728,56
1931	Dívida Ativa Tributária	14.381,85
112	Taxas	165.739,57
	Renúncias, Restituições e Descontos /	-8.821,24



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Tributos	
TOTAL COM RENDIMENTOS	14.974.554,93
População (IBGE de 2015)	3.368,00
Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
Limite da Despesa da Câmara em 2016	1.048.218,85
Despesa Prevista da Câmara em 2016	626.000,00
Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2016	549.607,48

### 2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	8.972.907,57	8.972.906,61	0,96
Cota Parte ICMS	5.976.569,73	5.976.569,73	0,00
Cota Parte IPVA	476.134,27	476.136,43	-2,16
Transferência FUNDEB	1.023.567,64	1.023.567,64	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

### 3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2016

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.955.052,91</b>	<b>1.316.240,60</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.556,55</b>	<b>221.672,59</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.518.571,93	1.041.462,04	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	1.291.405,29	119.356,58	Empréstimos e Financiamentos	0,00	3.695,65
Créditos Tributários a Receber	1.228.702,91	60.101,16	Fornecedores e Contas a Pagar	21.556,55	217.976,94
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	59.255,42	59.255,42	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	3.446,96	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.521.828,31</b>	<b>1.363.583,06</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	13.840,75	15.917,44	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.521.828,31	1.363.583,06
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	122.561,43	133.031,03	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	8.673,51	6.473,51	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>42.038.383,17</b>	<b>39.309.684,19</b>	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	264.949,37	47.863,82	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	264.949,37	47.667,78	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.543.384,86</b>	<b>1.585.255,65</b>
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	4.435,28	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Cientes a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	255.256,38	41.549,14	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	9.692,99	1.683,36	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	196,04	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	43.450.051,22	39.040.669,14
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	30.878.979,50	7.285.823,63
<u>Investimentos</u>	31.405,30	30.133,42	Resultado de Exercícios Anteriores	12.179.890,52	31.413.687,17
Participações Permanentes	16.405,30	15.133,42	Ajustes de Exercícios Anteriores	341.158,34	341.158,34
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	16.405,30	15.133,42	Outros Resultados	50.022,86	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>43.450.051,22</b>	<b>39.040.669,14</b>
Demais Investimentos Permanentes	15.000,00	15.000,00	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>44.993.436,08</b>	<b>40.625.924,79</b>
<u>Imobilizado</u>	41.742.028,50	39.231.686,95			
Bens Móveis	8.280.259,83	7.740.752,24			
Bens Imóveis	33.461.768,67	31.490.934,71			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>44.993.436,08</b>	<b>40.625.924,79</b>			



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

ATIVO FINANCEIRO	1.518.571,93	1.041.462,04	PASSIVO FINANCEIRO	686.243,57	1.525.312,62
ATIVO PERMANENTE	43.474.864,15	39.584.462,75	PASSIVO PERMANENTE	1.521.828,31	1.367.278,71
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>42.785.364,20</b>	<b>37.733.333,46</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício		ESPECIFICAÇÃO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Convencionados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Convencionadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	1.239.371,11	1.239.458,54
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.239.371,11</b>	<b>1.239.458,54</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 23/11/2017 15:29

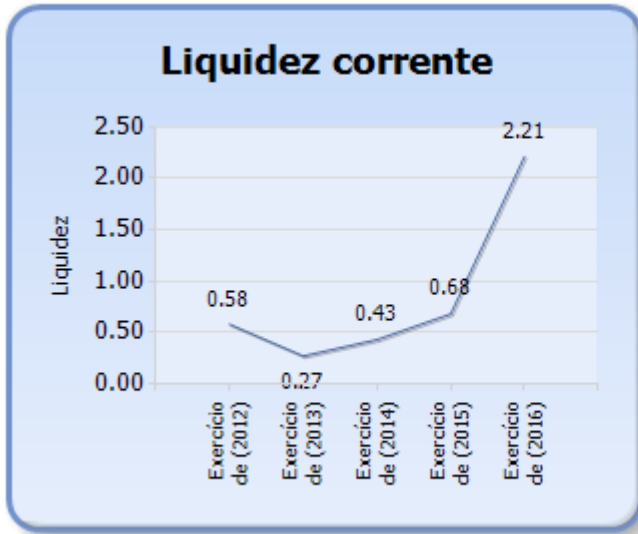
### 3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2012)	798.557,31	1.372.045,01	-573.487,70	0,58
Exercício de (2013)	683.102,53	2.525.757,71	-1.842.655,18	0,27
Exercício de (2014)	883.415,98	2.055.217,67	-1.171.801,69	0,43
Exercício de (2015)	1.041.462,04	1.525.312,62	-483.850,58	0,68
Exercício de (2016)	1.518.571,93	686.243,57	832.328,36	2,21



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal



### 3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>20.312.655,86</b>	<b>16.050.423,45</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>2.310.123,55</b>	<b>896.725,28</b>
Impostos	1.488.554,28	693.242,85
Taxas	808.527,70	203.482,43
Contribuições de Melhoria	13.041,57	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>425.760,11</b>	<b>238.232,91</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	425.760,11	238.232,91
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>11.599,71</b>	<b>16.384,73</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	11.599,71	16.384,73
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>207.847,75</b>	<b>136.946,39</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	53.060,38	5.489,49
Variações Monetárias e Cambiais	640,79	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	154.146,58	131.456,90
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>17.114.728,45</b>	<b>14.510.669,73</b>
Transferências Intra governamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	17.114.728,45	14.510.669,73
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>39.720,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	39.720,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>202.876,29</b>	<b>251.464,41</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	202.750,09	251.464,41
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	126,20	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>15.953.296,64</b>	<b>13.896.658,87</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>9.097.189,41</b>	<b>7.295.598,96</b>
Remuneração a Pessoal	7.207.571,98	5.812.323,34
Encargos Patronais	1.548.049,29	1.264.425,13
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	341.568,14	218.850,49
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>5.931.325,54</b>	<b>5.791.497,71</b>
Uso de material de consumo	2.982.886,95	2.969.692,54
Serviços	2.948.438,59	2.821.805,17
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>142.936,24</b>	<b>162.267,37</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	142.936,24	162.267,37
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>515.192,74</b>	<b>469.797,93</b>
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	515.192,74	469.797,93
Transferências ao Exterior	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>41.147,32</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1.447,32	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	39.700,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>225.505,39</b>	<b>177.496,90</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58,16	0,00
Contribuições	225.447,23	177.496,90
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>4.359.359,22</b>	<b>2.153.764,58</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	2.879.805,76	1.532.233,84
Desincorporação de Passivos	487.854,99	516.600,23
Incorporação de Passivos	643.045,38	0,00
Desincorporação de Ativos	305.414,21	4.034,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 23/11/2017 15:29

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

**Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**Fonte de Critério: Lei 4.320/64, art. 105 e 106 e art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".**

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja remessa cabe às próprias entidades, as quais são responsáveis pela exatidão das informações registradas na contabilidade, conforme demonstração abaixo.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- c) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 128/2017 - TCE/PR;
- d) digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### Demonstrativo do item

#### VALORES DO EXERCÍCIO ATUAL

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	2.955.052,91	2.955.052,91	0,00
Ativo não circulante	42.038.383,17	42.038.383,17	0,00
Total do ativo	44.993.436,08	44.993.436,08	0,00
Ativo financeiro	1.518.571,93	1.518.571,93	0,00
Ativo permanente	43.474.864,15	43.474.864,15	0,00
Saldo Patrimonial	42.785.364,20	42.785.364,20	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00
Passivo circulante	21.556,55	21.556,55	0,00
Passivo não circulante	1.521.828,31	1.521.828,31	0,00
Total do passivo	1.543.384,86	1.543.384,86	0,00
Total do patrimônio líquido	43.450.051,22	43.450.051,22	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	44.993.436,08	44.993.436,08	0,00
Passivo financeiro	686.243,57	686.243,57	0,00
Passivo permanente	1.521.828,31	1.521.828,31	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	1.239.371,11	1.239.371,11	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	832.328,36	0,00	832.328,36

OBS.: \* Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

#### VALORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	1.316.240,60	1.316.240,60	0,00
Ativo não circulante	39.309.684,19	39.309.684,19	0,00
Total do ativo	40.625.924,79	40.625.924,79	0,00
Ativo financeiro	1.041.462,04	1.041.462,04	0,00
Ativo permanente	39.584.462,75	39.584.462,75	0,00
Saldo Patrimonial	37.733.333,46	37.733.333,46	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00
Passivo circulante	221.672,59	221.672,59	0,00
Passivo não circulante	1.363.583,06	1.363.583,06	0,00
Total do passivo	1.585.255,65	1.585.255,65	0,00
Total do patrimônio líquido	39.040.669,14	39.040.669,14	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	40.625.924,79	40.625.924,79	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Passivo financeiro	1.525.312,62	1.525.312,62	0,00
Passivo permanente	1.367.278,71	1.367.278,71	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	1.239.458,54	1.239.458,54	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	-483.850,58	0,00	-483.850,58

OBS.: \* Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

Verifica-se diferença entre o valor contido no SIM-AM e o valor total do superávit/déficit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial encaminhado pela entidade.

### 4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

#### 4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2016

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	12.913.885,77	5.536.725,55	42,87	Normal
12/2014	13.588.591,28	5.740.898,03	42,25	Normal
6/2015	14.494.920,76	5.949.158,99	41,04	Normal
12/2015	15.137.641,54	6.531.329,81	43,15	Normal
6/2016	15.914.776,52	7.208.769,62	45,30	Normal
12/2016	17.461.439,01	8.269.948,87	47,36	Normal

### 4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2015	14.494.920,76	0,00	0,00	Normal
12/2015	15.137.641,54	543.619,20	3,59	Normal
06/2016	15.914.776,52	0,00	0,00	Normal
12/2016	17.461.439,01	21.191,56	0,12	Normal

### 4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF CONFORME PREJULGADO 15 TCE/PR

Conforme demonstrado abaixo a MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no art. 42, da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.

#### Demonstrativo Simplificado da Disponibilidade Líquida

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Total do Ativo Financeiro	1.518.571,93
2. Total do Ativo Realizável	0,00
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1 - 2 - 3)	1.518.571,93
5 - Total do Restos a Pagar Processados	21.556,55
6 - Total do Valores Restituíveis	0,00
7 - Total dos Restos a Pagar Não Processados	664.687,02
8 - Total de Contas Pendentes	0,00
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
10 - Passivo do Financeiro Ajustado (6 + 7 + 8 - 9)	686.243,57
11 - Disponibilidade Líquida (4 - 10)	832.328,36



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recursos

DESCRIÇÃO	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	CONTAS PENDENTES (c)	REALIZÁVEL (d)	RESULTADO ESTATAL (e)	RESULTADO FINANCEIRO (f=a-b-c-d-e)
Recursos Ordinários / Livres	493.755,33	24.909,61	0,00	0,00	0,00	468.845,72
Transferências do FUNDEB	9.785,74	0,00	0,00	0,00	0,00	9.785,74
Transferências Voluntárias	154.288,81	511.902,92	0,00	0,00	0,00	-357.614,11
Alienação de Bens	29.266,04	0,00	0,00	0,00	0,00	29.266,04
Operações de Crédito	0,00	137.716,04	0,00	0,00	0,00	-137.716,04
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	823.465,45	11.715,00	0,00	0,00	0,00	811.750,45
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	8.010,56	0,00	0,00	0,00	0,00	8.010,56
Totais	1.518.571,93	686.243,57	0,00	0,00	0,00	832.328,36

### Demonstrativo do Resultado Financeiro do Exercício - Posição em 30/04/16 e 31/12/16

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	RESULTADO FINANCEIRO EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	918.901,57	1.188.711,59	-269.810,02
Transferências do FUNDEB	113.268,03	86.961,45	26.306,58
Transferências Voluntárias	124.336,11	1.138.650,76	-1.014.314,65
Alienação de Bens	125.103,84	0,00	125.103,84
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.037.221,65	80.459,29	956.762,36
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	85.087,67	10.182,85	74.904,82
Totais	2.403.918,87	2.504.965,94	-101.047,07

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (d)	CANCELAMENTO DE REALIZÁVEL (e)	CONTAS PENDENTES DE MAIO A DEZEMBRO	REALIZÁVEL (g)	CANCELAMENTO RAP (h)	RESULTADO ESTATAL (i)	TOTAL DOS AJUSTES DA EXECUÇÃO NÃO ORÇAMENTÁ
---------------------	------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	----------------	----------------------	-----------------------	---



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

			O (f)				RIA (j)
Recursos Ordinários / Livres	50.022,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.022,86
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	50.022,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.022,86

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQUIDA DE MAIO A DEZEMBRO (k)	LIMITE DESPESA DE MAIO A DEZEMBRO (l=j+k)	EMPENHO DE MAIO A DEZEMBRO (m)	RESULTADO EM 31/12/2016 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	9.586.460,65	9.366.673,49	8.897.827,77	468.845,72
Transferências do FUNDEB	659.951,02	686.257,60	676.471,86	9.785,74
Transferências Voluntárias	806.381,67	-207.932,98	149.681,13	-357.614,11
Alienação de Bens	305.349,59	430.453,43	401.187,39	29.266,04
Operações de Crédito	643.045,38	643.045,38	780.761,42	-137.716,04
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.621.265,83	2.578.028,19	1.766.277,74	811.750,45
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	309.064,22	383.969,04	375.958,48	8.010,56
Totais	13.931.518,36	13.880.494,15	13.048.165,79	832.328,36

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**Restrição: Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.**

**Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".**

No exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, determinado pela apuração da disponibilidade de caixa. Em obediência aos art. 8º, parágrafo único e 50, I, da LRF e de acordo com a sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF, a apuração da disponibilidade de caixa contempla o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação. Nesse aspecto, a aferição realizada na presente análise evidenciou que o Município apresentou origem de recursos com saldo negativo, conforme indicado acima no Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recurso.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;

b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;

c) comprovação do registro de empenhos decorrentes de convênios, contratos e congêneres cuja liberação de recursos é efetuada de forma parcelada envolvendo mais de um exercício. Necessária a apresentação dos documentos que



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

comprovam a origem dos registros bem como da liberação e ingresso dos recursos, corroborado, no que couber, com a entrega do SIMAM;

d) extratos bancários que comprovem as liberações dos recursos dos convênios;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### 5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

#### 5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
MDE  
01/2016 A 12/2016

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	843.430,00	843.430,00	903.080,06	107,07%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	215.220,00	215.220,00	153.852,02	71,49%
1.1.1- IPTU	170.450,00	170.450,00	153.932,47	90,31%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.470,00	8.470,00	2.738,05	32,33%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	30.250,00	30.250,00	3.948,04	13,05%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	6.050,00	6.050,00	3.060,49	50,59%
1.1.5- (-) Deduções da Recéita do IPTU	0,00	0,00	- 9.827,03	0,00%
1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	247.060,00	247.060,00	173.935,14	70,40%
1.2.1- ITBI	239.800,00	239.800,00	173.852,84	72,50%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	7.260,00	7.260,00	82,30	1,13%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Recéita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Recéita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	127.050,00	127.050,00	153.292,86	120,66%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1.3.1- ISS	121.000,00	121.000,00	152.588,67	126,11%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.050,00	6.050,00	202,56	3,35%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	504,90	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	- 3,27	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	254.100,00	254.100,00	422.000,04	166,08%
1.4.1- IRRF	254.100,00	254.100,00	422.000,04	166,08%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.386.350,00	13.386.350,00	15.609.486,18	116,61%
2.1- Cota-Parte FPM	8.613.000,00	8.613.000,00	8.972.906,61	104,18%
2.1.1- Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	8.250.000,00	8.250.000,00	8.378.140,85	101,55%
2.1.2- Parcela referente à CF, art 159, I, alínea d e alínea e	363.000,00	363.000,00	594.765,76	163,85%
2.2- Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	5.976.569,73	142,30%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	75.000,00	75.000,00	45.255,00	60,34%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	96.000,00	96.000,00	81.148,34	84,53%
2.5- Cota-Parte ITR	42.350,00	42.350,00	57.470,07	135,70%
2.6- Cota-Parte IPVA	360.000,00	360.000,00	476.136,43	132,26%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.229.780,00	14.229.780,00	16.512.566,24	116,04%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	7.271,43	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	383.210,00	383.210,00	272.739,42	71,17%
5.1- Transferências do Salário-Educação	96.800,00	96.800,00	105.437,27	108,92%
5.2- Outras Transferências do FNDE	286.410,00	286.410,00	164.050,09	57,28%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	3.252,06	0,00%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	862,73	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	862,73	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	236.274,49	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	50.000,00	102.550,00	205,10%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	433.210,00	433.210,00	619.698,07	143,05%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.604.670,00	2.604.670,00	3.002.943,73	115,29%
10.1- Gota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.650.000,00	1.650.000,00	1.675.627,86	101,55%
10.2- Gota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	840.000,00	840.000,00	1.195.313,75	142,30%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.000,00	15.000,00	9.050,97	60,34%
10.4- Gota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	19.200,00	19.200,00	16.229,69	84,53%
10.5- Gota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	8.470,00	8.470,00	11.493,93	135,70%
10.6- Gota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	72.000,00	72.000,00	95.227,53	132,26%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	920.000,00	920.000,00	1.027.350,04	111,67%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	920.000,00	920.000,00	1.023.567,64	111,26%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.782,40	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 1.684.670,00	- 1.684.670,00	- 1.979.376,09	117,49%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.684.670,00	1.684.670,00	1.979.376,09	117,49%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	709.000,00	1.289.000,00	887.034,83	68,82%	887.034,83	68,82%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	640.000,00	1.220.000,00	887.034,83	72,71%	887.034,83	72,71%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	211.000,00	211.000,00	130.529,47	61,86%	130.529,47	61,86%	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

14.1- Com Educação Infantil	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	160.000,00	160.000,00	130.529,47	81,58%	130.529,47	81,58%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	920.000,00	1.500.000,00	1.017.564,30	67,84%	1.017.564,30	67,84%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 $((13 - 18) / (11) \times 100) \%$	86,34

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.557.445,00	3.557.445,00	4.128.141,56	116,04%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.281.790,00	3.482.790,00	2.428.299,67	69,72%	2.428.299,67	69,72%	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	800.000,00	1.380.000,00	1.017.564,30	73,74%	1.017.564,30	73,74%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.481.790,00	2.102.790,00	1.497.627,58	71,22%	1.497.627,58	71,22%	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 86.892,21	0,00%	- 86.892,21	0,00%	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.481.790,00	3.682.790,00	2.428.299,67	65,94%	2.428.299,67	65,94%	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 1.979.376,09
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.782,40
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 1.975.593,69
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	4.403.893,36
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,67

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	96.800,00	141.800,00	117.986,83	83,21%	117.986,83	83,21%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	325.000,00	324.873,55	99,96%	236.274,49	99,96%	88.599,06
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	336.410,00	448.410,00	290.093,55	64,69%	290.093,55	64,69%	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	433.210,00	915.210,00	732.953,93	80,09%	644.354,87	80,09%	88.599,06
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2.915.000,00	4.598.000,00	3.161.253,60	68,75%	3.072.654,54	68,75%	88.599,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.023.567,64

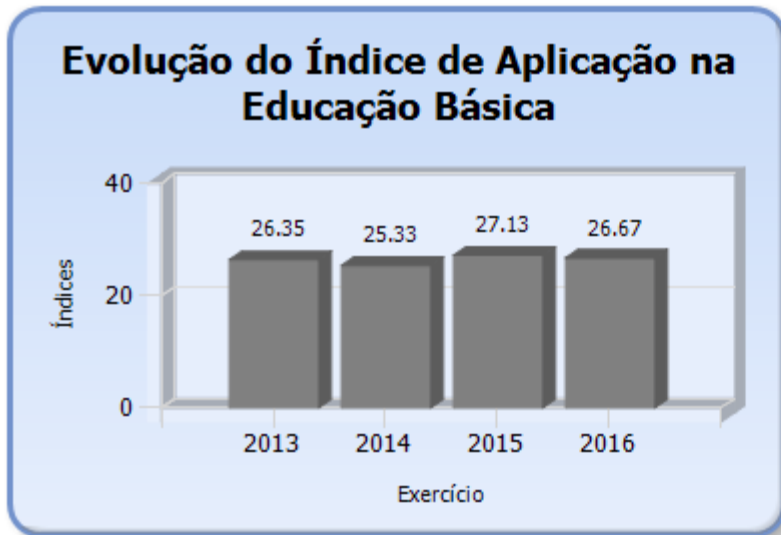


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.017.564,30
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.782,40
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	9.785,74

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 23/11/2017 15:29



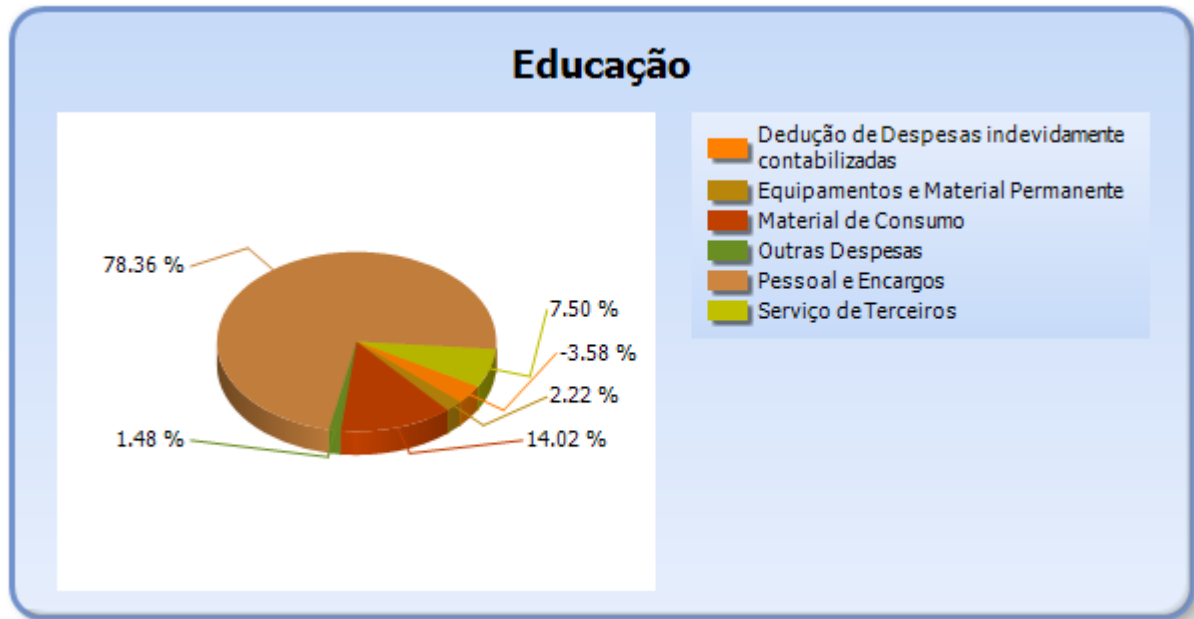
### 5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>2.461.364,88</b>
Pessoal e Encargos	1.902.891,05
Material de Consumo	340.437,25
Serviço de Terceiros	182.077,20
Outras Despesas	35.959,38
<b>DE CAPITAL</b>	<b>53.827,00</b>
Equipamentos e Material Permanente	53.827,00
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-86.892,21
<b>TOTAL</b>	<b>2.428.299,67</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal



### 5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	65.000,00	0,00	65.000,00
1009	VEÍCULOS PARA O TRANSPORTES ESCOLAR E/OU APOIO ADMINISTRATIVO	70.000,00	0,00	70.000,00
2029	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 5% E 25% E OUTROS	1.316.950,00	1.128.047,57	188.902,43
2030	TRANSPORTE ESCOLAR	524.600,00	289.849,77	234.750,23
2031	MERENDA ESCOLAR	96.240,00	66.570,96	29.669,04
2050	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	40.000,00	0,00	40.000,00
2051	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	0,00	40.000,00
2032	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	1.220.000,00	887.034,83	332.965,17
2033	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	190.000,00	143.688,75	46.311,25
2034	ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 60% E 40%	120.000,00	0,00	120.000,00
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-86.892,21	86.892,21
	<b>TOTAL</b>	<b>3.682.790,00</b>	<b>2.428.299,67</b>	<b>1.254.490,33</b>

### 5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.027.350,04
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	887.034,83
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	0,00
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO $[(2-5)/1]$	86,34

### 6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

#### 6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2016 A 12/2016

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	843.430,00	843.430,00	903.080,06	107,07%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	170.450,00	170.450,00	144.106,07	84,54%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	239.800,00	239.800,00	173.852,84	72,50%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	121.000,00	121.000,00	152.585,40	126,10%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	254.100,00	254.100,00	422.000,04	166,08%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	21.780,00	21.780,00	3.022,91	13,88%
Dívida Ativa dos Impostos	30.250,00	30.250,00	4.452,31	14,72%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.050,00	6.050,00	3.060,49	50,59%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.023.350,00	13.023.350,00	15.014.720,42	115,29%
Cota-Parte FPM	8.250.000,00	8.250.000,00	8.378.140,85	101,55%
Cota-Parte ITR	42.350,00	42.350,00	57.470,07	135,70%
Cota-Parte IPVA	360.000,00	360.000,00	476.136,43	132,26%
Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	5.976.569,73	142,30%
Cota-Parte IPI-Exportação	96.000,00	96.000,00	81.148,34	84,53%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	75.000,00	75.000,00	45.255,00	60,34%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	75.000,00	75.000,00	45.255,00	60,34%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>13.866.780,00</b>	<b>13.866.780,00</b>	<b>15.917.800,48</b>	<b>114,79%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.086.150,00	1.086.150,00	1.198.082,08	110,31%
Provenientes da União	856.250,00	856.250,00	990.667,29	115,70%
Provenientes dos Estados	229.900,00	229.900,00	176.100,00	76,60%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	31.314,79	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	2.866,16	0,00%
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.086.150,00</b>	<b>1.086.150,00</b>	<b>1.200.948,24</b>	<b>110,57%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.573.600,00	5.611.132,56	3.693.780,83	65,83%	3.691.059,40	65,78%	2.721,43
Pessoal e Encargos Sociais	1.329.700,00	2.960.400,00	2.328.408,51	78,65%	2.328.408,51	78,65%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	2.243.900,00	2.650.732,56	1.365.372,32	51,51%	1.362.650,89	51,41%	2.721,43
DESPESAS DE CAPITAL	275.000,00	1.142.948,54	541.513,93	47,38%	529.828,93	46,36%	11.685,00
Investimentos	275.000,00	1.142.948,54	541.513,93	47,38%	529.828,93	46,36%	11.685,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>3.848.600,00</b>	<b>6.754.081,10</b>	<b>4.235.294,76</b>	<b>62,71%</b>	<b>4.220.888,33</b>	<b>62,49%</b>	<b>14.406,43</b>

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em
--	---------	---------	---------------------	---------------------	--------------



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.086.150,00	3.156.247,57	1.642.039,76	38,77%	1.630.354,76	38,63%	11.685,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.061.950,00	2.433.347,74	1.157.127,70	27,32%	1.157.127,70	27,41%	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	24.200,00	722.899,83	484.912,06	11,45%	473.227,06	11,21%	11.685,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	500,00	0,01%	500,00	0,01%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.642.539,76	38,78%	1.630.854,76	38,64%	11.685,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	2.592.755,00	61,22%	2.590.033,57	61,36%	2.721,43

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	16,29
---	-------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]</b>	205.084,93
---	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
---	-----------	-----------------------	-------	---------	-------------------------------



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Inscritos em 2016	2.921,43	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------------	----------	------	------	------	------

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

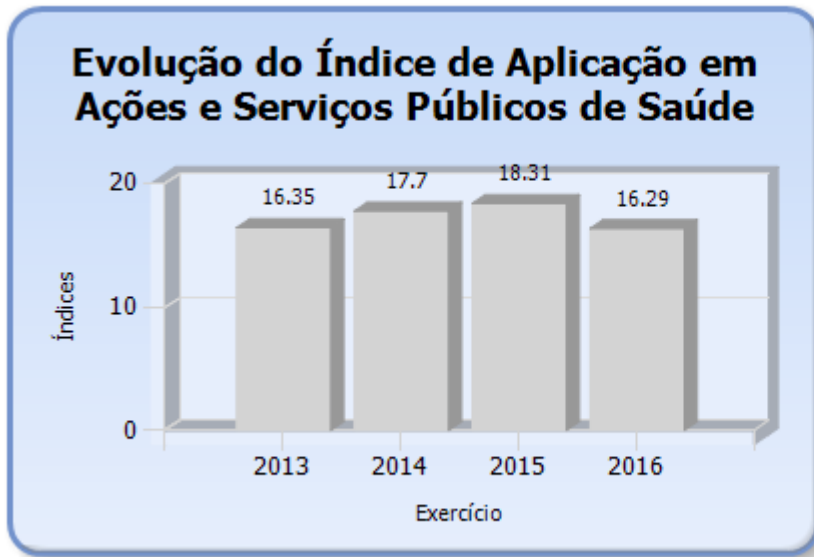
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.769.950,00	6.572.431,10	4.147.978,67	97,94%	4.133.572,24	63,11%	14.406,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	42.350,00	42.350,00	2.256,70	0,05%	2.256,70	5,33%	0,00
Vigilância Epidemiológica	36.300,00	139.300,00	85.059,39	2,01%	85.059,39	61,06%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	3.848.600,00	6.754.081,10	4.235.294,76	100,00%	4.220.888,33	62,71%	14.406,43

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 23/11/2017 15:29



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



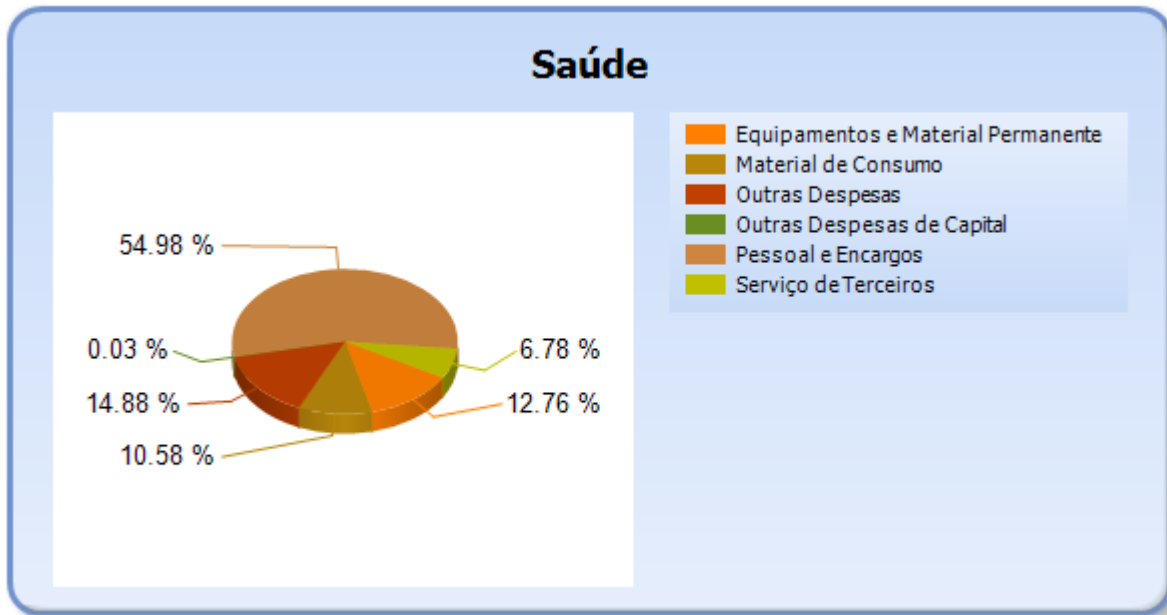
## 6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>3.693.780,83</b>
Pessoal e Encargos	2.328.408,51
Material de Consumo	448.080,95
Serviço de Terceiros	286.980,31
Outras Despesas	630.311,06
<b>DE CAPITAL</b>	<b>541.513,93</b>
Equipamentos e Material Permanente	540.242,05
Outras Despesas de Capital	1.271,88
<b>TOTAL</b>	<b>4.235.294,76</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal



### 6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DA ÁREA DE SAÚDE	355.000,00	279.700,00	75.300,00
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	60.000,00	2.280,00	57.720,00
2015	ATIVIDADES OPERACIONAIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.160.002,24	2.229.024,76	930.977,48
2016	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	157.300,00	7,50	157.292,50
2017	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	155.500,00	124.164,60	31.335,40
2019	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	0,00	0,00
2020	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	318.100,00	225.940,66	92.159,34
2021	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA PAB - ATENÇÃO BÁSICA	145.200,00	118.240,96	26.959,04
2022	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0,00	0,00	0,00
2023	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	54.514,08	13.209,70	41.304,38
2024	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSORCIO DE SAÚDE	560.000,00	474.065,62	85.934,38



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2041	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	185.000,00	60.791,75	124.208,25
2042	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR	110.000,00	42.399,00	67.601,00
2044	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA APSUS	1.028.464,78	376.404,62	652.060,16
2045	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA PMAQ	102.350,00	34.394,90	67.955,10
2053	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	181.000,00	167.354,60	13.645,40
2018	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	42.350,00	2.256,70	40.093,30
2019	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	139.300,00	85.059,39	54.240,61
	TOTAL	6.754.081,10	4.235.294,76	2.518.786,34

## 7 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

## 8 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

### 8.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016.

DESCRIÇÃO	VALOR
1º Semestre de 2013	3.316,00
1º Semestre de 2014	14.871,00
1º Semestre de 2015	14.633,00
Média dos três últimos anos	10.940,00
1º Semestre de 2016	9.100,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no primeiro semestre de 2016 e a média dos gastos nos primeiros semestres anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII, da Lei Federal nº 9.504/97.

### 8.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00

Nota 1 - Conforme Resolução nº 23.457 - TSE a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 2 de julho de 2016 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b, da Lei Federal nº 9.504/97.

### 9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

#### 9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

#### 9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

TCE/PR, estendido para 30/04/2017, conforme Anexo I, da Instrução Normativa nº 129/2017.

### PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

#### 10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 124/2017, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

#### OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II, do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	IRREGULAR	AL VADI ANDREIS	338.123.149-91	Lei 4.320/64, art. 105 e 106 e art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	IRREGULAR	ANTONIO CELSO PILONETTO	285.461.809-20	Lei 4.320/64, art. 105 e 106 e art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham	IRREGULAR	AL VADI ANDREIS	338.123.149-91	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR -



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.				Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	IRREGULAR	ANTONIO CELSO PILONETTO	285.461.809-20	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

### PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

#### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Atos de desaposentação	COFAP
Atraso ou não encaminhamento de atos de inativação/pensão para registro	COFAP
Atraso ou não encaminhamento prestação de contas de admissão de pessoal (teste seletivo/concurso público)	COFAP
Contratação irregular de advogados e contadores	COFAP
Contratação irregular de prestação de serviço	COFAP
Inobservância da obrigatoriedade da aposentadoria compulsória pelo ente	COFAP
Irregularidade no pagamento de verbas a servidores	COFAP
Pagamento de verbas incompatíveis com cargos em comissão	COFAP
possíveis irregularidades em Cargos Comissionados	COFAP
Remuneração de servidores municipais acima do subsídio do Prefeito.	COFAP
Violação das vedações previstas na Lei Eleitoral	COFAP
Análise de edital de licitação	COFE
Análise dos Atos de Fixação dos Subsídios	COFIM



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Contratação irregular de advogados e contadores	COFIM
Desconformidade verificada na apuração da receita de impostos	COFIM
Extrapolação na Remuneração dos Agentes Políticos	COFIM
Inconformidades relacionadas aos registros contábeis	COFIM
Portal da Transparência em Desconformidade com a IN 89/2013 TCE/PR	COFIM
Acompanhamento Transferências 2016	COFIT
Análise de edital de licitação	COFIT
Análise de edital/PPP	COFIT
Análise preliminar dos Editais de Licitação - Irregularidades e afrontas à Jurisprudência do TCE-PR	COFIT
Cobrança de taxa de adesão	COFIT
Contratação irregular de prestação de serviço	COFIT
Descumprimento dos prazos no Sistema Integrado de Transferências	COFIT
Restrição de Competitividade na Qualificação e Contratualização de OS e OSCIP	COFIT
Análise de edital/PPP	COFOP
Informações de Obras no SIM-AM	COFOP

### b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

### c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
45370/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	19/2015	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
228401/15	2012	RECURSO DE REVISTA	DP	PPR	144/2016	Conhecimento e provimento
235587/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	132/2015	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

561208/15	2013	RECURSO DE REVISTA	DP	PPR	153/2016	Conhecimento e provimento
146197/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	88/2016	Parecer prévio pela regularidade
142802/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	132/2017	Parecer prévio pela regularidade

### PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

### Decorrentes de restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	AL VADI ANDREIS	338.123.149-91	Lei 4.320/64, art. 105 e 106 e art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	ANTONIO CELSO PILONETTO	285.461.809-20	Lei 4.320/64, art. 105 e 106 e art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	AL VADI ANDREIS	338.123.149-91	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	ANTONIO CELSO PILONETTO	285.461.809-20	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, relativa ao exercício financeiro de 2016, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

### Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	AL VADI ANDREIS	338.123.149-91	01/09/2016	30/09/2016
Prefeito	AL VADI ANDREIS	338.123.149-91	04/01/2016	17/01/2016
Prefeito	ANTONIO CELSO PILONETTO	285.461.809-20	01/10/2016	31/12/2016
Prefeito	ANTONIO CELSO PILONETTO	285.461.809-20	18/01/2016	31/08/2016
Prefeito	ANTONIO CELSO PILONETTO	285.461.809-20	27/07/2015	03/01/2016



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se aos ex-Ordenadores o acesso à resposta para que eles, querendo, possam se manifestar a respeito dos questionamentos.

### Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	NILSON ANTONIO FEVERSANI	717.951.209-59	01/01/2017	31/12/2020

É a instrução.

COFIM, 23 de novembro de 2017.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por EDNILSON DA SILVA MOTA - Coordenador - Matrícula nº 512397.